

## **ANEXO I**

### **REGULAMENTO DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA E EM CIRURGIA VASCULAR PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANGIOLOGIA E DE CIRURGIA VASCULAR (SBACV) E ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB)**

#### **1. DO TÍTULO**

1.1 - A Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV) e a Associação Médica Brasileira (AMB) concederão o Título de Especialista em Angiologia ou em Cirurgia Vascular ao médico que demonstre capacidade para exercer a especialidade nas áreas clínica ou cirúrgica com competência técnica, formação científica e respeito aos preceitos éticos vigentes.

1.2 - São condições exigidas para a concessão do Título de Especialista em Angiologia ou em Cirurgia Vascular:

- a) estar inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado onde exerce a profissão, com CRM definitivo;
- b) atender aos critérios exigidos para inscrição no Concurso, de acordo com o Regulamento elaborado pela SBACV, que corresponde ao Anexo I do Edital dos Concursos;
- c) requerer o Título à Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV) através da Secretaria Geral da SBACV Nacional;
- d) pagar a taxa de inscrição fixada em Edital do concurso e comprovar o pagamento junto à Secretaria Geral da SBACV Nacional;

e) remeter cópia de certificado de Residência Médica (item 2.1.1) ou de Estágio em Angiologia ou em Cirurgia Vascular em Serviço reconhecido pela SBACV (item 2.1.2) ou cópia do Currículo padronizado, com respectivos comprovantes, para análise da Comissão Examinadora (item 2.1.3), conforme explicitado no Regulamento dos Concursos.

f) prestar e ser aprovado nas Provas Escrita e Prática-Oral da especialidade em que pretende o Título de Especialista.

## **2. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO**

2.1 - Para inscrição no concurso que concede o Título de Especialista em Angiologia ou em Cirurgia Vascular, o candidato deverá ser portador de um dos seguintes requisitos devidamente comprovado:

2.1.1 - certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em Angiologia ou em Cirurgia Vascular, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação;

2.1.2 - certificado de conclusão de Estágio em Angiologia ou em Cirurgia Vascular, com duração mínima de dois (02) anos, em Serviço reconhecido pela SBACV, tendo como pré-requisito, aos candidatos ao Título de Especialista em Angiologia, dois (02) anos em Clínica Médica em serviço credenciado pelo Ministério da Educação ou reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica, e aos candidatos ao Título de Especialista em Cirurgia Vascular, dois (02) anos em Cirurgia Geral em serviço credenciado pelo Ministério da Educação ou reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

2.1.3 – treinamento em Angiologia ou em Cirurgia Vascul ar por um período de tempo equivalente a duas vezes o reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, comprovados por meio de atuação em atividades profissionais e participação em atividades científicas acreditadas pela AMB atingindo no mínimo 100 pontos, utilizando como modelo o sistema de pontuação elaborado pela Comissão Nacional de Acreditação da AMB/CFM. ([www.cna-cap.org.br](http://www.cna-cap.org.br))

2.2 - O candidato deverá especificar no requerimento de inscrição o Título ao qual deseja se habilitar (**Angiologia ou Cirurgia Vascul ar**).

### **3. DO CONCURSO DE HABILITAÇÃO**

3.1 - O concurso será realizado de acordo com o Estatuto da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascul ar, sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora composta por Membros Titulares da SBACV e designada pelo Presidente da entidade.

3.2 - O Edital do concurso conterà, obrigatoriamente, entre outros itens, as condições básicas exigidas para inscrição no concurso e para a concessão do Título, o valor da taxa de inscrição e orientação para o seu pagamento, o endereço para a remessa dos documentos e do Currículo, o local para obtenção do Regulamento do Concurso e do Roteiro do Currículo, a data e o local da realização das provas escrita e prática-oral, a lista dos temas e a fontes bibliográficas recomendadas para a consulta e estudo pelos candidatos.

3.3 - O concurso compreenderá duas etapas:

a) análise e julgamento dos certificados dos candidatos que cumpriram Programa de Residência Médica (item 2.1.1) ou realizaram Estágio em Angiologia ou em Cirurgia Vascul ar (item 2.1.2) e do Currículo dos candidatos que realizaram treinamento em Angiologia ou em Cirurgia Vascul ar, conforme consta no item 2.1.3 deste Regulamento, para habilitação dos candidatos às provas escrita e prática-oral;

b) aplicação das provas escrita e prática-oral para os candidatos habilitados.

#### 3.4 - Julgamento de títulos:

3.4.1 - O julgamento dos títulos será realizado por, no mínimo, 50% dos membros da Comissão Examinadora e o resultado deverá ser comunicado ao candidato até, no mínimo, 30 dias antes da realização das provas.

3.4.2 - O Currículo deverá conter os títulos do candidato, ordenados de acordo com um roteiro estabelecido pela Comissão Nacional de Acreditação da AMB/CFM, disponível no site [www.cna-cap.org.br](http://www.cna-cap.org.br), sendo obrigatório anexar as cópias dos respectivos comprovantes, com numeração correspondente à sua citação no roteiro.

3.4.3 - Constitui pré-requisito curricular básico para o candidato ao Título de Especialista em Cirurgia Vasculare a apresentação de uma relação de 100 (cem) operações na especialidade, em papel timbrado da instituição em que foram realizadas, assinada pelo Chefe do Serviço e/ou pelo Diretor Clínico do Hospital. Do total das operações, realizadas nos últimos cinco (05) anos antecedentes à data do Concurso, no mínimo 30 (trinta) devem ser arteriais convencionais e o restante de qualquer tipo, tendo o candidato participado como cirurgião principal em 20% de cada grupo. A relação deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações: número de ordem, registro hospitalar, iniciais do paciente, data do procedimento, tipo de procedimento realizado e grau de participação do candidato, **separando as 30 arteriais das demais e destacando aquelas nas quais atuou como cirurgião principal.**

3.4.4 - Não será considerado pela Comissão Examinadora o Currículo que deixar de seguir o roteiro estabelecido pela Comissão Nacional de Acreditação da AMB/CFM (item 3.4.2), assim como não serão considerados os títulos citados sem que os respectivos comprovantes estejam anexados ao Currículo.

### 3.5 - Provas Escrita e Prática-Oral:

3.5.1 - As provas escrita e prática-oral serão aplicadas aos candidatos que tiverem os certificados de conclusão de Programa de Residência Médica ou de Estágio em Angiologia ou em Cirurgia Vascul ar aceitos ou que tiverem Currículos julgados suficientes para a 2ª fase do concurso.

3.5.2 - A prova escrita terá duração de quatro (04) horas e constará de 60 (sessenta) questões em forma de múltipla escolha, com valor unitário de um décimo (0,1) e de duas (02) questões dissertativas, com valor de 2,0 (dois pontos) cada uma, sobre assuntos estabelecidos pela Comissão Examinadora, com base na lista de temas e nas fontes bibliográficas relacionadas no Edital do concurso.

3.5.3 - A prova escrita será eliminatória, considerando-se excluído o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete).

3.5.4 - A prova prática-oral será aplicada ao candidato que tiver sido aprovado na prova escrita e constará de exame de casos clínicos selecionados e/ou perguntas de conteúdo variável na dependência da natureza do Título de Especialista (Angiologia ou Cirurgia Vascul ar), tendo também caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

§ 1º - A nota final da Prova Prática-Oral será a média aritmética das notas dos dois examinadores.

§ 2º - Caso o candidato não seja aprovado em primeira instância pela Banca Examinadora inicial, deverá ser reexaminado por outros dois membros da Comissão Examinadora, sendo a nota final da Prova Prática-Oral, a média aritmética das notas obtidas na 1ª e na 2ª Bancas.

#### **4. DO RESULTADO DO CONCURSO**

4.1 - O gabarito da Prova Escrita será divulgado logo após o término da mesma.

4.2 - A nota final do Concurso será a média aritmética das notas obtidas nas Provas Escrita e Prática-Oral e será divulgada através de senha numérica com a qual o candidato será identificado na Prova Escrita.

4.3 - O conhecimento do resultado final será dado após o término do Concurso mediante relação nominal dos candidatos aprovados sem divulgação da nota final.

#### **5. DA ENTREGA DO CERTIFICADO**

5.1 - Os candidatos aprovados, que desejarem receber o certificado do Título de Especialista, devem se dirigir à Secretaria Geral da SBACV, solicitando requerimento próprio para preenchimento e efetuar o pagamento das taxas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira.

5.2 - O certificado do Título de Especialista será enviado pela AMB/SBACV, diretamente ao solicitante.

#### **6. DOS CASOS OMISSOS**

6.1 - Os casos omissos neste Regulamento serão avaliados e julgados pela Comissão Examinadora do Concurso.

6.2 - As deliberações da Comissão Examinadora serão tomadas com a presença de, no mínimo, a metade mais um dos seus membros.

## ANEXO II

### ROTEIRO DO CURRÍCULO DO CONCURSO PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA OU EM CIRURGIA VASCULAR PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANGIOLOGIA E DE CIRURGIA VASCULAR (SBACV) E ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB).

#### INSTRUÇÕES BÁSICAS

1. O currículo deverá ser apresentado em uma (01) via impressa e acondicionada com capa protetora.
2. Para facilitar o julgamento, o roteiro para apresentação dos títulos terá que ser rigorosamente observado, não sendo necessário citar itens em que o candidato não possua comprovação ou que não constem do roteiro.
3. As cópias dos comprovantes de cada título deverão ser anexadas ao exemplar do currículo, com numeração de acordo com a citação no texto.
4. **Não serão considerados no julgamento os títulos sem comprovantes e os que não estiverem enquadrados neste roteiro, bem como os que forem enviados fora do prazo estabelecido para inscrição (31 de julho de 2008).**
5. O currículo não será devolvido ao candidato.

## **PARTE I – IDENTIFICAÇÃO**

Nome  
Data e local de nascimento  
Faculdade de graduação em Medicina (local, mês e ano)  
Formação na Especialidade (local, mês e ano)  
Inscrição no Conselho Regional de Medicina  
Identidade  
CPF  
Endereço residencial (com CEP completo)  
Local em que exerce a especialidade (Especificação e endereço completo)  
Telefones/Fax para contato (com DDD)  
e-mail

## **PARTE II – ATIVIDADES NA FASE DE PÓS-GRADUAÇÃO**

### **A. EVENTOS**

1. Congresso Nacional da Especialidade
2. Congresso da Especialidade no Exterior
3. Congresso/Jornada regional ou estadual da Especialidade
4. Congresso relacionado à especialidade com apoio da Sociedade Nacional da Especialidade
5. Outras Jornadas, Cursos e Simpósios
6. Programa de Educação à distância por ciclo

### **B. ATIVIDADES CIENTÍFICAS**

1. Artigo publicado em revista médica
2. Capítulo em livro nacional ou internacional
3. Edição completa de livro nacional ou internacional
4. Conferência em evento nacional apoiado pela Sociedade da Especialidade

5. Conferência em evento internacional
6. Conferência em evento regional ou estadual
7. Apresentação de tema livre ou pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade

### **C. ATIVIDADES ACADÊMICAS**

1. Participação em banca examinadora (mestrado, doutorado, livre docência, concurso, etc)
2. Mestrado na Especialidade
3. Doutorado ou Livre Docência na Especialidade
4. Coordenação de Programa de Residência Médica

### **MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_ (NOME), inscrito no Conselho Regional de Medicina de \_\_ (UF) sob o nº \_\_\_\_\_, solicita inscrição no Concurso para Título de Especialista em \_\_\_\_\_ (Angiologia ou Cirurgia Vascular), a ser realizado em \_\_\_\_\_ (CIDADE SEDE DO CONCURSO), no ano de \_\_\_\_\_.

Sócio da SBACV: Sim ou Não

Data e Assinatura